



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do CONDEP-DAQ, Conselho do Departamento de Química

No dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, tendo início as 17:00hs, o Conselho do Departamento de Química (CONDEP) se reuniu de forma remota com o uso da plataforma de web MEET (<https://meet.google.com/uap-kffp-ppa?authuser=2>). A reunião foi presidida pelo prof. Jairo André Schindwein, Chefe do Departamento de Química (DAQ) e participaram os professores Mariângela S. de Azevedo, Adaiane Spinelli, Wiss K. Barcelar Jr, Júlio S. Linhares Militão, Wilson S. Peternella, Sheila B. Guterres, Ronaldo Almeida, a técnica Gleiciane Barros e Walkimar Aleixo C. Jr e o representante discente Thiago Aluisio Maciel Pereira, com a seguinte pauta: 1) Disciplina Estágio 4, 2) Disciplina Cálculo, 3) Solicitações dos alunos (Turmas por acompanhamento, Disciplina especial, equivalência, outras), 4) Avaliar solicitação da profa. Maribel, Processo 23118.013494/2021-11, 5) Planos de Ensino NDE. Inicialmente foram colocados os informes: A Gleiciane informou que sentiu reações adversas no Laboratório e informou que possivelmente seria devido a produtos utilizados na dedetização, o professor Jairo informou sobre a transferência do professor Ronaldo Almeida, desejando-lhes boas vindas e o prof. Ronaldo também se manifestou declarando que ainda possui 3 disciplinas a ministrar neste semestre em Guajará Mirim e que espera colaborar bastante com o DAQ. O Ponto 4 de pauta foi escolhido para iniciar a Reunião e o ponto de Pauta 5 foi retirado de pauta pois não havia sido finalizado no NDE-DAQ. Sobre o ponto de pauta da solicitação da professora Maribel, ela expôs suas razões de solicitar prorrogação de mais seis meses da licença sem remuneração, a Profa mencionou que procurava emprego, que estava em tratamento de saúde e que casou com um Canadense e tinha dificuldades de se transferir para o Brasil. O professor Jairo relatou as dificuldades da falta de professores no semestre passado, tanto para ministrar aulas, como para participar de comissões em atividades administrativas, outros professores também se manifestaram, sendo que três falaram que deveria haver um parecer sobre a solicitação para depois tomar a decisão, porém a maioria optou por votação, sendo que três representantes do CONDEP se manifestaram contra a prorrogação da licença, 5 votaram a favor e três se abstiveram. Sobre o ponto de pauta 1, a disciplina de Estágio 4 será ministrada na parte teórica pelo professor Denny Willian de Cacoal e a parte de acompanhamento nas escolas será feita pelos professores Valdir Facundo, Fabiano P. do Amaral, Jairo André e Mariângela Azevedo, sendo aprovado por unanimidade. Sobre o ponto de pauta 2, a disciplina de Cálculo 1 será ministrada pelo prof. Marinaldo, mas a disciplina só será ministrada após as férias do docente, após o dia 24/02, em vez do professor Norton, a partir da solicitação dos alunos, sendo aprovado por unanimidade. Sobre o processo de baixo assinado, ficou sugerido de o Chefe do Departamento de Química relatar como foram as tratativas para a criação da turma e posterior solicitação de defesa do prof. Norton, caso ele ache necessário. Sobre a solicitação dos alunos, primeiramente o professor Jairo falou sobre a necessidade de oferecer as disciplinas para os alunos do PPC 2007 e dando prioridade aos alunos concluintes e que os alunos deveriam se esforçar para ter bom aproveitamento nas disciplinas. Houve muitas discussões e se aprovou por unanimidade criar as seguintes turmas por acompanhamento sendo, os seguintes professores e alunos: **a disciplina de TCC** será ministrado pelos professores Ene Gloria e Jairo André, para os seguintes alunos: Adriano Rodrigues Brasileiro - 201520245; Célia Leite Santos - 201320478; Elderlandia Batista do Prado - 200820455; Laura Beatriz Borges Rodrigues - 201721063; Maria Elza Alves de Carvalho - 201520272; Mateus Silveira Melo - 201120012; Willian Silva de Carvalho - 201621151 e Gladistone Pamplona - 201721049. **A disciplina de Química Ambiental** será ministrada pelo professor Wilson, para os alunos: Adriano Rodrigues Brasileiro - 201520245; Antônio Marcos Medeiros de Oliveira - 201520222; Glivi Wchôa Carneiro - 201621051; Treice da Silva Aguiar - 201020759; Zarli Aponte Beckham - 200720554; Célia Leite Santos - 201320478; Carla Esdenca - 201421030 e Gilvan L. Ferreira - 201221136. **A disciplina de Química Orgânica I** será ministrada pelo prof Valdir Facundo com o aluno Adriano Rodrigues Brasileiro - 201520245. **A disciplina de Legislação Educacional** será com a professora Marilza Miranda para a aluna Treice da Silva Aguiar - 201020759. **A disciplina de Físico-Química Experimental** com a professora Adaiane para a aluna Treice da Silva Aguiar - 201020759. **A disciplina de Física III** com o prof Judes para o aluno Glivi Wchôa Carneiro - 201621051. **A disciplina de Prática de Monitoria** com a professora Ana Carolina para os seguintes alunos: Antônio Marcos Medeiros de Oliveira - 201520222; Glivi Wchôa Carneiro - 201621051; Gilvan Leite Ferreira - 201221136. **A disciplina de Química Inorgânica II** com o prof. Wiss para a aluna Carla Esdenca Rojas Tenório - 201421030. **A disciplina de Físico-Química Experimental** com a profa Adaiane para a aluna Carla Esdenca Rojas Tenório - 201421030. **A disciplina de Físico-Química III** com a profa Adaiane para a aluna Carla Esdenca Rojas Tenório - 201421030; Gilvan Leite Ferreira - 201221136. Após análise do pedido e discussão para a criação de uma turma, foi decidido e aprovado a criação de uma turma para a disciplina de Estatística e Probabilidade (DAQ 00096) do PPC de 2019 a ser ministrada pelo professor Marcelo Vergotti, tendo os seguintes alunos: Cleide Ângela Silva Araújo - 201720854; Karollayne Fernandes dos Santos - 201820527 e Thiago Aluisio Maciel Pereira - 201820450, a ser ministrada no seguinte horário na sexta-feira das 13:50 às 18:20, ou seja 5 tempos de aula (5T12345). Por serem alunos que já estão com a carga horária preenchida, foi aprovada a ampliação da carga horária para que a disciplina possa ser incluída nas suas matrículas. Em seguida foi analisado o pedido de quebra de pré-requisito para a aluna Karollayne Fernandes dos Santos - 201820527, que solicitava a quebra de pré-requisito de Química Analítica Teórica - 2, para a disciplina de Química Ambiental (DAQ00129) do PPC de 2019 e foi aprovado para a inclusão da aluna na disciplina pois a mesma é concluinte. Não havendo mais nada a tratar eu Jairo André lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros do CONDEP.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Chefe de Departamento**, em 15/02/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 15/02/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aluisio Maciel Pereira, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 15/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 15/02/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 15/02/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 16/02/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Docente**, em 16/02/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITAO, Docente**, em 16/02/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254247** e o código CRC **F3A6E1AF**.